



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 229, DE 2023** **(Do Sr. Bruno Ganem)**

Sugere a implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada às Redes de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal BRUNO GANEM

**INDICAÇÃO N.º DE 2023**  
(Do Sr. Bruno Ganem)

Apresentação: 09/03/2023 17:14:59.220 - MESA

**INC n.229/2023**

Sugere a implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada às Redes de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde:

A sugestão que encaminhamos para V.Exa. tem por objetivo a implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada às Redes de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família.

Ressalto que os Cuidados Paliativos são cuidados ativos oferecidos a pessoas de todas as idades, com Sofrimento Grave Relacionado à Saúde (SGRS), em decorrência de doença grave aguda ou crônica, que carrega um alto risco de mortalidade e afeta negativamente a qualidade de vida, com grande carga de sintomas, associado a sobrecarga de seus cuidadores. Por este motivo, os Cuidados Paliativos buscam melhorar a qualidade de vida dos pacientes, seus familiares e cuidadores, atentando aos aspectos físicos, emocionais, sociais e espirituais. Deve ser ofertado precocemente e em diferentes cenários assistências, com cuidado interprofissional, preferencialmente, no ambiente residencial; e cujo objetivo é evitar possíveis contaminações em decorrência da fragilidade e baixa imunidade dos pacientes terminais, além de não sobrecarregar leitos e o próprio ambiente hospitalar em geral.



\* C D 2 3 7 0 6 6 6 6 3 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

Para muitos, os cuidados paliativos são uma opção viável. Esse tipo de tratamento envolve dar atenção às necessidades emocionais, espirituais e sociais de pacientes com doenças terminais. Ele está disponível, mesmo que num grau limitado, em cerca da metade dos países do mundo e seu objetivo é amenizar o sofrimento. Por exemplo, por causa do aumento de casos de HIV/Aids e câncer na África, a maioria dos países nesse continente tem ou está implementando esse tipo de cuidados.<sup>1</sup>

Destaco ainda que a Organização Mundial de Saúde (OMS) trata o acesso aos Cuidados Paliativos como um Direito Humano, devendo todas as nações garantir assistência, não só direcionada ao processo de adoecimento em si, mas também aos sofrimentos associados. A OMS destaca ainda que os Cuidados Paliativos devem obrigatoriamente integrar os sistemas de saúde, em todos os níveis de atenção. Infelizmente, em 2020, os Cuidados Paliativos estavam acessíveis a apenas 14% daqueles que necessitavam. Estima-se que até 2060, a necessidade de Cuidados Paliativos para aqueles na fase final da vida dobrará e 48 milhões de pessoas falecerão com Sofrimento Grave Relacionado à Saúde, sendo que 83% serão provenientes de países com renda baixa ou média, como o Brasil.<sup>2</sup>

Além disso, o próprio envelhecimento populacional no Brasil associa-se ao somatório crescente de doenças crônicas não transmissíveis, agravados pelas consequências da Covid-19. Atualmente, cerca de 70% dos óbitos no Brasil são causados por doenças crônicas e em grande sofrimento, sem assistência qualificada. Nosso país possui um dos piores indicadores de qualidade de morte do mundo.

Infelizmente, um grande contingente de pessoas, com elevada carga de sintomas relacionados às suas doenças de base, não possui acesso a equipes de referência, com formação em Cuidados Paliativos em seus territórios, através da Atenção Primária à Saúde. Recorrem a outros serviços da Rede de Urgência e/ou Hospitalar, para ter acesso principalmente a medicamentos para controle de sintomas físicos na finitude da vida. Portanto, o fortalecimento dos Cuidados Paliativos, como estratégia de promoção de qualidade de vida na Atenção Primária à Saúde, integrada às redes de atenção à saúde, favorece também a sustentabilidade do sistema. Assim, não há como pensar a inserção dos Cuidados Paliativos de forma distinta de um modelo transversal e integrado a toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Neste sentido, precisamos defender a capilarização dos Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, associada à integração com diferentes níveis de complexidades nas Redes de Atenção à Saúde, a fim de proporcionar alívio de sofrimento, em linha de cuidado, incluindo os

<sup>1</sup> <https://wol.jw.org/pt/wol/d/r5/lp-t/102011254?q=cuidados+paliativos&p=par>

<sup>2</sup> <https://www.who.int/health-topics/palliative-care>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

cenários ambulatoriais, atenção domiciliar, unidades dia, transição, hospices e unidades hospitalares.<sup>3</sup>

Neste sentido, eu reforço as vantagens do tratamento em casa: em alguns países, os cuidados paliativos são prestados em clínicas ou hospitais; e, em outros, podem ser prestados pela família em casa. Isso possibilita que o paciente participe da rotina familiar. Além disso, o tratamento em casa se encaixa aos padrões culturais de muitos países, como o Brasil.

Com o amparo desse programa, os cuidadores geralmente têm à sua disposição uma equipe de apoio, que pode incluir um médico, enfermeiros, auxiliares e um assistente social. Esses profissionais podem ensinar aos cuidadores como manter o paciente confortável e explicar o que podem esperar durante a fase terminal. Eles também farão o possível para atender os desejos do paciente e da família. Por exemplo, se a família quiser, os profissionais evitarão exames desnecessários ou alimentação por sonda quando o paciente não conseguir mais processar o alimento.

Portanto ter profissionais habilitados à disposição é um aspecto essencial dos cuidados paliativos, visto que eles podem medicar o paciente e se certificar de que ele não sinta dor sem deixá-lo dopado, na medida do possível. Podem também empregar a oxigenoterapia domiciliar e outras técnicas e condutas que corroboram com o bem-estar dos pacientes. A ajuda desses profissionais deixam os cuidadores e os pacientes mais tranquilos, eliminando o medo de sofrerem com dores extremas ou sentirem outros sintomas durante a fase terminal.

Além disso, as pessoas que prestam cuidados paliativos reconhecem a necessidade de preservar a dignidade dos pacientes e de tratá-los com respeito durante todas as etapas do tratamento. Por isso, se os Cuidados Paliativos estão disponíveis no sistema integrado de Redes de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família, acreditamos que isso pode ser uma excelente opção viável e amorosa em vez de deixar o paciente num hospital ou numa casa de repouso.

Portanto, a inclusão dos Cuidados Paliativos como Política de Estado e com garantia de financiamento, além da disponibilização de medicações essenciais para o controle da dor e outros sintomas são aspectos essenciais para uma política pública de saúde efetiva com excelentes resultados. Além disso, também a garantia de estratégias de Educação Permanente em todas as Redes de Atenção à Saúde, para identificação de necessidades e favorecer maior integração em todos os pontos de atenção, com fortalecimento dos sistemas de referência e contra-referência.

<sup>3</sup> <https://www.capc.org/documents/download/214/>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

Por fim, reforço que Cuidados Paliativos devem ser encarados como um direito humano, tendo como princípios inarredáveis à valorização da vida e da dignidade humana, onde todas as pessoas importam e que não podem ser deixadas para trás.

Pelos motivos explicitados acima, solicitamos à Ministra de Estado da Saúde, a gentileza de analisar a sugestão apresentada nesta Indicação, em relação à ampliação da rede de atendimento para os Cuidados Paliativos aos pacientes com doenças crônicas, visando oferecer melhor acolhimento, mas, sobretudo, dar dignidade aos pacientes e familiares.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2023.

Deputado BRUNO GANEM  
PODE/SP

(P\_215319)

Apresentação: 09/03/2023 17:14:59.220 - MESA

INC n.229/2023



\* CD 237066663100 \*

**FIM DO DOCUMENTO**